

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 029/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO
UNIRG E A EMPRESA STARIAN
SISTEMAS S/A.

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, n° 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.210.830/0001- 06, representada pelo Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA, conforme Decreto de nomeação n° 233, de 21/01/2021, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **STARIAN SISTEMAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 58.690.015/0001-09, com sede na Av. Luiz Boiteux Piazza, n° 1302, Lote 89, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis – SC, CEP 88.056-000, telefone (48) 3027-8000, e-mail: contabilidade@softplan.com.br, neste ato representada pelos Srs. ANDRÉ TAVARES ANDRADE, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, portador do CPF n° 776.948.133-34 e RG n° 3.616.225-6 SSP/SE, residente à Rua dos Chernes, n° 90, Apto 201, Bairro Jurerê, CEP 88053-545, Florianópolis/SC; e ADAEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, procurador, inscrito no CPF n° 018.990.459-37 e RG n° 3.215.878 SSP/SC, residente à Rua Aquidaban, n° 98, Apto 804, Bairro Atiradores, CEP 89203-073, Joinville – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 304/2022 e do Processo Administrativo Eletrônico n° 266/2022, Parecer Jurídico n° 442/2025 (Id. 185139), Despacho do Controle Interno n° 2210/2025 (Id. 187712) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho n° 2457/2025 (Id. 187941), resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **alteração subjetiva contratual**, por meio da cessão da titularidade passiva do Contrato n° 029/2022 para a empresa STARIAN SISTEMAS S.A, e a respectiva transferência dos direitos e obrigações contratuais, em virtude da cisão ocorrida na empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A, contratada originária.

1.1.1.1. O Preâmbulo do Contrato Administrativo passa a vigorar com a seguinte redação:

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, n° 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.210.830/0001- 06, representada pelo Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA, conforme Decreto de nomeação n° 233, de 21/01/2021, brasileiro, casado, advogado,

portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **STARIAN SISTEMAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.690.015/0001-09, com sede na Av. Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 89, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis - SC, CEP 88.056-000, telefone (48) 3027-8000, e-mail: contabilidade@softplan.com.br, neste ato representada pelos Srs. ANDRÉ TAVARES ANDRADE, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, portador do CPF nº 776.948.133-34 e RG nº 3.616.225-6 SSP/SE, residente à Rua dos Chernes, nº 90, Apto 201, Bairro Jurerê, CEP 88053-545, Florianópolis/SC; e ADAEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, procurador, inscrito no CPF nº 018.990.459-37 e RG nº 3.215.878 SSP/SC, residente à Rua Aquidaban, nº 98, Apto 804, Bairro Atiradores, CEP 89203-073, Joinville - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 304/2022 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 266/2022, Parecer Jurídico nº XXX/2025 (Id. XXXX), Despacho do Controle Interno nº XXX/2025 (Id. XXXX) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº XXX/2025 (Id. XXXX), resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1.1.2. Alteração do valor contratual registrado na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato, cuja subcláusula 7.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica alterado o valor do Contrato Administrativo nº 029/2022, em razão do reajuste anual de **5,23%** com base no IPCA, passando o valor total para **R\$ 5.121,54** (cinco mil cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Proposta da Contratada acostado nos autos (Id.173524).

1.1.3. Prorrogar a vigência contratual

1.1.3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 029/2022 de **01/11/2025** a **01/11/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, conforme prescrito na Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justos e contratados, depois de lido e achado em ordem, o Termo Aditivo vai assinado pelos Contratantes e duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gurupi - TO, 29 de outubro de 2025.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642
4702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.10.31
16:26:02 -03'00'

Documento assinado digitalmente
ANDRE TAVARES ANDRADE
Data: 29/10/2025 19:18:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

STARIAN SISTEMAS S/A
André Tavares Andrade
CONTRATADA

ADAEL DOS
SANTOS:0189
9045937

Assinado de forma
digital por ADAEL DOS
SANTOS:01899045937
Dados: 2025.10.29
18:10:08 -03'00'

STARIAN SISTEMAS S/A
Adael dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

Gurupi/TO, 31 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 3277/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025, firmado com a empresa **BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 19.724.740/0001-07, referente a *“Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a execução de serviços de reforma e adequação de um pavilhão do Bloco F do Campus Jacinto Nunes da Silva da Universidade de Gurupi - UnirG, visando à instalação do Centro de Inovação da UnirG”*. O presente termo aditivo tem por objeto a adequação de itens necessários à execução contratual, com **acréscimo de R\$ 27.630,73 e supressão de R\$ 13.030,42**, resultando em **valor líquido de R\$ 14.600,31**, e **prorrogação da vigência até 31/12/2025**.

Data de assinatura: 31 de outubro de 2025.

Gurupi/TO, 31 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 266/2022

A Fundação UNIRG torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022, firmado com a empresa **STARIAN SISTEMAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 58.690.015/0001-09, com sede na cidade de Florianópolis/SC, cujo objeto é a alteração subjetiva contratual, em razão da cessão da titularidade passiva do Contrato nº 029/2022 para a empresa STARIAN SISTEMAS S/A, decorrente da cisão da empresa Softplan

Planejamento e Sistemas S.A., bem como o reajuste anual de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), passando o valor global do contrato para **R\$ 5.121,54 (cinco mil cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, e a prorrogação da vigência contratual de **01/11/2025 a 01/11/2026**, totalizando 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 31 de outubro de 2025.

Gurupi/TO, 31 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 2025/147, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº047/2022, de 31 de março de 2022 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr. FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2011, e o art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/19, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, e,

CONSIDERANDO, que o aposentado é pensionista pelo GURUPI PREV e o mesmo optou pela percepção do valor integral do benefício da Pensão por Morte, e redução parcial do benefício de Aposentadoria, e, diante das novas regras de acumulação de benefícios previdenciários apresentadas pelo art. 24, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

CONSIDERANDO, o art. 24, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que fica reduzido 60% (sessenta por cento) do valor que excede 1 (um) salário-mínimo, aplicado ao benefício menos vantajoso,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 047/2022, de 31 de março de 2022, que concedeu o Benefício de Aposentadoria por Invalidez, em favor de **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS**, viúvo, matrícula 501314, nesta municipalidade.

I – O valor mensal do benefício de Aposentadoria por Invalidez se deu da seguinte forma:

BENEFÍCIO	VALOR R\$
PROVENTO BASE	R\$ 1.212,00
QUINQUÊNIO 04 (24%)	R\$ 290,88
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.502,00

II – Considerando que o Aposentado optou pela percepção do valor integral do benefício de Pensão por Morte,

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312